



PORTARIA N. 230/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr (a). **ANDRESSA RODRIGUES CASTRO FERREIRA**, matrícula n. 2391, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR
16/12/2023 A 15/12/2024
PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
10/03/2025 A 08/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código c38cea71-8922-41fe-b046-368931adfdb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Forma de provimento: em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal.

Vencimento: CC-9 - R\$ 2.771,57 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Número de vagas: 1 (uma)

Carga horária: 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Habilitação: Ensino Médio Completo.

Atribuições Específicas:

I- Auxiliar na elaboração e acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA), realizando a organização e controle das propostas orçamentárias de cada secretaria;

II - Monitorar a execução do orçamento, analisando a receita e despesa e propondo ajustes quando necessário;

III - Elaborar relatórios de execução orçamentária, fornecendo informações sobre o andamento do orçamento para a Secretaria de Finanças e órgãos de controle;

IV- Controlar os saldos orçamentários, identificando sobras ou insuficiências de recursos e propondo ações para equilibrar o orçamento;

V- Auxiliar no controle de créditos adicionais e suplementares, garantindo a conformidade com a legislação vigente;

VI - Apoiar na previsão de receitas municipais, elaborando estimativas para o próximo exercício com base em dados históricos e tendências econômicas;

VII- Realizar estudos sobre a viabilidade orçamentária de programas, projetos e convênios, garantindo que as iniciativas estejam dentro do planejamento financeiro;

VIII- Manter organizados os registros relacionados ao planejamento orçamentário, assegurando o fácil acesso às informações;

IX- Colaborar no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o planejamento orçamentário, promovendo maior eficiência nos processos;

X- Realizar outras atividades relacionadas ao planejamento orçamentário, conforme orientação do Secretário da pasta.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#assinatura> e informe o código c38cea71-8922-41fe-b046-368931adfbdc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 002/2025**

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 002/2025

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT, através do gabinete do presidente, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a Câmara Municipal, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço para **MANUTENÇÃO DE BENS DO TIPO MAQUINAS/IMPRESSORAS DA CAMARA MUNICIPAL**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a Câmara Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: cmcanabrava@gmail.com, até o dia **06 DE MARÇO DE 2025**, contato via celular (66) 98430-2970, para maiores esclarecimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MED	QT	Valor Unit	Valor Total
1	Manutenção de impressoras laser	Unid	2		

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações: a) Nome da Empresa Proponente; b) Endereço completo; c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa; d) Nome do representante legal da empresa; e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta; f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa; g) Telefone; h) E-mail;

Atenciosamente

✉

THIAGO DE FREITAS

Presidente

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 230/2025/GAPRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA N. 230/2025/GAPRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr (a). ANDRESSA RODRIGUES CASTRO FERREIRA, matrícula n. 2391, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR
16/12/2023 A 15/12/2024
PERÍODO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
03/03/2025 A 01/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

